



REQUERIMENTO Nº 061/ 2026

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 10/03/ 2026
Rejeitado em -/-/ 2026
Retirado em -/-/ 2026

Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA UMA AÇÃO SOCIAL E DE SAÚDE NO SÍTIO DO CAJÁ

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Mulher e Secretaria de Educação, solicitando a realização de uma grande Ação Social e de Saúde no Sítio do Cajá, contemplando os seguintes serviços:

Saúde

- Consultas básicas (clínica geral, pediatria e ginecologia);
- atendimentos odontológicos;
- Vacinação;
- Testagem rápida (glicemia, HIV, sífilis, hepatites, pressão arterial);
- Avaliação nutricional;
- atendimentos e orientações para mães atípicas e crianças neurodivergentes;
- Orientações de prevenção ao câncer e cuidados femininos.

Assistência Social

- Atualização e inclusão no CadÚnico;
- Encaminhamento para benefícios sociais;
- Emissão de 2ª via de documentos (em parceria com o IITB, cartórios e Defensoria, quando possível);
- Atendimento psicossocial.

Cidadania e Família

- Atividades para crianças (brincadeiras, recreação, contação de histórias);
- Palestras sobre direitos das mulheres;
- Ações voltadas à população idosa;
- Acompanhamento do CRAS.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Serviços comunitários

- Corte de cabelo;
- Orientações jurídicas;
- Espaço de orientação esportiva e bem-estar.

JUSTIFICATIVA

O Sítio do Cajá é uma região importante do nosso município e concentra diversas famílias que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de acesso a serviços públicos básicos. Uma Ação Social e de Saúde integrada é essencial para aproximar o poder público da população, garantindo:

- maior acesso aos serviços de saúde;
- prevenção de doenças;
- apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade;
- fortalecimento das políticas de proteção às mulheres e crianças;
- inclusão das mães atípicas e pessoas com deficiência;
- promoção de cidadania e qualidade de vida.

Além disso, esse tipo de ação reforça o compromisso da gestão municipal em cuidar da população, levando até as comunidades o atendimento que muitas vezes não chega com facilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 25 de fevereiro de 2026.

Camila Albanez
Vereadora – AVANTE

